



PORTARIA SETHADES N° 024/2023

Prorroga o prazo de apresentação da documentação comprobatória dos inscritos no Edital n° 004/2023 que contém as normas e condições para participação do processo seletivo simplificado que visa a concessão de Auxílio Transporte Social, instituído pela Lei Municipal n°.1.117/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DEFESA SOCIAL do município de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições;

CONSIDERANDO a obrigação prevista no art. 5° da Lei Municipal n°.1.117/2018;

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** dos inscritos no Edital n° 004/2023 que tem por objetivo a concessão do Auxílio Transporte Social, instituído pela Lei Municipal n°.1.117/2018.

Parágrafo único. A apresentação da documentação comprobatória listada no item “4” do referido Edital será prorrogada até o dia 02/08/2023, nos horários de 7h30 às 12h e de 13h às 15h30, e deverão ser realizadas diretamente na SETHADES, localizada na Rua Major Bley, n° 40, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, ou no CRAS, localizado na Rua Piauí, n° 23, Praia Grande, Fundão/ES, CEP 29.187-000.

Art. 2° Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no ANEXO I do referido EDITAL, conforme apresentado abaixo:



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Divulgação do Edital	19/07/2023
Período de Inscrições Online	De 7h00min do dia 21/07/2023 às 23h59min do 25/07/2023
Apresentação de Documentação Comprobatória	De 8h00min do dia 26/07/2023 às 15h30min do 02/08/2023
Divulgação da Classificação	Dia 07/08/2023
Interposição de Recurso	De 08h00min do dia 08/08/2023 às 15h30min do dia 09/08/2023
Análise ao Recurso	10/08/2023
Divulgação/Homologação do Resultado Final	10/08/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Fundão/ES, 31 de julho de 2023.

BÁRBARA DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social